

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 009

Concede Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 81,88% ao servidor ANTONIO CARLOS RUIZ, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Educação, Cultura e Esportes-CC-01, sobre o valor do símbolo de seu cargo, a contar de 1º de janeiro de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, aos 23 dias de janeiro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1.297 de 28/01/84

Camilo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO